



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

**1638/2025**

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA A  
INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NOS  
PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO  
JARDIM FLUMINENSE, BAIRRO  
CANINDEZINHO, EM FORTALEZA/CE.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, **seja executada a instalação de coberturas nos pontos de ônibus localizados no Jardim Fluminense, bairro Canindezinho, em Fortaleza/CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

Jânio Henrique  
Vereador – PDT





ANEXO À INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

1638/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA A  
INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NOS  
PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO  
JARDIM FLUMINENSE, BAIRRO  
CANINDEZINHO, EM FORTALEZA/CE

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.**

**Art. 1º** Fica indicado ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, providencie a instalação de coberturas nos pontos de ônibus situados no Jardim Fluminense, bairro Canindezinho.

**Art. 2º** A medida tem por objetivo oferecer maior segurança, conforto e proteção climática aos usuários do transporte coletivo que utilizam os referidos pontos de ônibus.

**Art. 3º** A instalação das coberturas deverá observar critérios técnicos e de acessibilidade, de modo a garantir a mobilidade e o bem-estar da população.

**Art. 4º** Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

Jânio Henrique

Vereador – PDT

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender à demanda da população do Jardim Fluminense, no bairro Canindezinho, que diariamente utiliza o transporte coletivo. A ausência de coberturas nos pontos de ônibus expõe os usuários a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, ocasionando desconforto e insegurança.

A instalação de coberturas trará benefícios diretos à comunidade, proporcionando mais conforto, dignidade e qualidade no uso do transporte público, além de estimular a mobilidade urbana de forma mais segura e acessível.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande relevância social, que contribuirá para a melhoria da infraestrutura urbana e para o bem-estar dos munícipes que dependem do transporte coletivo diariamente.



**Jânio Henrique**

**Vereador – PDT**